



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislaivo@cms.pr.gov.br](mailto:legislaivo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 154/2023

### Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos – CAD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o Art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 10 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD.

**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar o 1º processo de eliminação de documentos em novembro e finalizá-lo até 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar o 2º processo de eliminação de documentos em março e finalizá-lo até o final do 2º semestre de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores a seguir, integrantes do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, para integrarem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, sob a presidência do primeiro, nos termos do Art. 8º da Resolução nº 1, de 10 de maio de 2023.

**I** – Kauana Pereira de Souza – Auxiliar Legislativo;

**II** – João Roberto dos Santos Lopes – Auxiliar Legislativo;

**III** – Alex Francisco de Souza – Auxiliar Legislativo;

**IV** – João Lucas Figueiredo de Lima – Advogado.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos estão previstas no Art. 9º da Resolução nº 1, de 10 de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de Outubro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 154/2023**

Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos  
– CAD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o Art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 10 de maio de 2023.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar o 1º processo de eliminação de documentos em novembro e finalizá-lo até 19 de dezembro de 2023.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar o 2º processo de eliminação de documentos em março e finalizá-lo até o final do 2º semestre de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores a seguir, integrantes do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, para integrarem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, sob a presidência do primeiro, nos termos do Art. 8º da Resolução nº 1, de 10 de maio de 2023.

- I** – Kauana Pereira de Souza – Auxiliar Legislativo;
- II** – João Roberto dos Santos Lopes – Auxiliar Legislativo;
- III** – Alex Francisco de Souza – Auxiliar Legislativo;
- IV** – João Lucas Figueiredo de Lima – Advogado.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos estão previstas no Art. 9º da Resolução nº 1, de 10 de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
20 de Outubro de 2023.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:F9EEBD48**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>